

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data

Director de D. R. D.
Registrado no D. R. D. nº 42996

LEX N° 204

"Disposiçõe sobre abertura de crédito suplementar"

O Doutor Orlando Onetto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pradópolis, em sessão extraordinária de 29 de Outubro de 1970, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º = fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 37.014,40 (trinta e sete mil, quatorze cruzeiros e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Administração Legislativa

Secretaria

Despesas correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

014-3.1.1.1.-00

Pessoal civil

Serviços da Secretaria 179,20

Administração Executiva

Gabinete do Prefeito

Despesas correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal civil

114-3.1.1.1.-02

01-02-Subsidio e Represen-

tação do Prefeito.... 806,40

Junta de Alistamento Militar

Despesas correntes

B

Despesas de Custeio
Pessoal

134-3.1.1.1.-02

Pessoal Civil

02-13- Gratificação para
Prestação do Ser-
viço Militar..... 150,00

Divisão de AdministraçãoSecretariaDespesas CorrentesDespesas de Custeio

214-3.1.3.0.-02

Serviços de Fieiros

02-00- Viagens e outros..... 1.500,00

03-00- Correio, Telégrafo e te-
lefone 200,00

216-3.1.4.0.-83

Encargos Diversos10-00- Assistência à Indí-
gentes 1.000,00

218-3.2.5.0.-83

Transferências CorrentesSalário - Família

01-00- Pessoal Civil 300,00

Diversas Transferências Correntes

221-3.2.3.5.-71

PessoasI- Assistência médica e
outros a funcionários
e dependentes 1.000,00

222-3.2.3.5.-83

Pessoas

b)- Fundo de Garantia..... 800,00

PortariaDespesas CorrentesDespesas de CusteioPessoal

234-3.1.1.1.-02

Pessoal Civil01-00- Vencimentos do
Servente-Porteiro... 316,00

Segurança Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

244-3.1.1.1.-23

Pessoal Civil

01-00- Vencimentos dos

Guardas Noturnos.....324,00

Divisão de Receita e DespesaPrefeitura

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

314-3.1.1.1.-10

Pessoal Civil

01-00- Vencimentos do

Contador Secretário...2.041,00

02-04- Serviços Extraordi-

nários.....500,00

316-3.1.3.0.-10

Serviços de Terciros

02-00- Viagens e outros...300,00

Pessoal

321-3.1.1.1.-11

Pessoal Civil

01-00- Vencimento do

Tesorero Lança-

dos.....1.750,00

01-00- Vencimentos do

Escriturário.....162,00

01-04- Diferença de

caixa.....150,00

322-3.1.2.0.-11

Material de Consumo

02-00- Impostos e ou-

tros.....500,00

Pessoal

326-3.1.1.1.-16

Pessoal Civil

01-00- Vencimentos

do Sub. Contador...1.183,00



Divisão de Viação e Obras Públicas
Serviço Municipal de Estradas de
Rodagem.

Despesas Correntes

Despesas de Custeio
Pessoal

414-3.1.1.1.-49

Pessoal Civil

01-00- Mensalidades..... 1.400,00

415-3.1.2.0.-49

Material de Consumo

05-00- Peças e outros..... 2.000,00

Divisão de Ensino

Educação e Cultura

Despesas Correntes

Despesas de Custeio
Pessoal

514-3.1.1.1.-61

Pessoal Civil

01-00- Vencimentos de
 Professores..... 11.000,00

515-3.1.2.0.-61

Material de Consumo

08-00- Gêneros alimen-
 tícios para Men-
 da Escolar..... 500,00

516-3.1.3.0.-61

Serviços de Terceiros

01-00- Transportes e
 outros..... 400,00

Gabinete Dentário

Despesas Correntes

Despesas de Custeio
Pessoal

544-3.1.1.1.-61

Pessoal Civil

01-00- Vencimentos do Ci-
 rurgião - Dentista..... 1.203,60

Divisão Serviços de Saúde

Serviços Diversos

Despesas Correntes

Despesas de Custeio
 613-3.1.3.0.-71 Serviços de Terceiros
 08-00- Serviços Médicos em
 Indigentes 1.200,00

Divisão de Serviços Urbanos
 Fiscalização

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

714-3.1.1.1.-30 Pessoal Civil

01-00- Vencimentos do Fiscal 1.274,00

01-00- Vencimentos do Auxiliar 1.100,00

01-08- Adicional por tempo
 de Serviço 103,20

Água e Esgotos

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

726-3.1.3.0.-31 Serviços de Terceiros

04-00- Luz e Força 1.000,00

Limpeza Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

754-3.1.1.1.-32 Pessoal Civil

01-00- Mensalista 498,00

Iluminação Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

773-3.1.2.0.-33 Serviços de Terceiros

04-00- Iluminação Pública e outros 500,00

Cemitérios

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal



934-3.1.1.1.-97 Pessoal Civil

01-00- Mensalista 462,00

Art-2º = O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) - provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na importância de -
Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros):

Divisão de Serviços UrbanosRuas e Avenidas

Despesas de Capital

Investimentos

Obras Públicas

819-4.1.1.3.-94

Proseguimento e conclusão das obras

I- Serviços de Passeio..... 10.000,00

II- Serviços de Asfalto..... 9.000,00

Pracas e Jardins

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

844-3.1.1.1.-95

Pessoal Civil

02-00- Pessoal Variável..... 3.500,00

Cemitérios

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

934-3.1.1.1.-97

Pessoal Civil

02-00- Pessoal Civil..... 2.500,00

- b) - provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1969, no va-

lor de Cr\$ 12.014,40 (doze mil, quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Orlando Omotto
PREFEITO MUNICIPAL

20/10/70

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

Sergio de Campos
Diretor da D. A. e D. R. D.
Registrado no CRC n.º 42996

LEX Nº 205

"Dispõe sobre abertura de crédito especial."

O Doutor Orlando Omotto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pradópolis, em sessão extraordinária de 23 de Outubro de 1.970, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com estudos e projetos para construção do prédio para o Ginásio Estadual de Pradópolis, com vigência até 31 de Dezembro de 1.971, e obedecerá a seguinte classificação orçamentária.

<u>Códigos</u>	<u>Especificação da Despesa</u>	<u>Importância</u>
	<u>Divisão de Ensino</u>	
	<u>Educação e Cultura</u>	
4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.0.	Investimentos	